

DECRETO Nº 36.884, DE 12/09/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

MA TRÍCU LA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
29833	IZIMAR MARINHO	02/09/2019	14.488/19
31620	CLAUDIA MARLI DONDONI DE ALMEIDA	01/08/2019	14.458/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal